



ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA

1 Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e doze, às oito horas, na sala de reunião do
2 Conselho Universitário - CONSUNIV, na sede da Reitoria, reuniram-se os conselheiros da
3 Câmara de Ensino de Graduação – CAEG, da Universidade do Estado do Amazonas, em sua
4 **PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA**, convocada pela Presidente, a Pró-Reitora de Ensino de
5 Graduação Professora Elisabete Brocki, com a finalidade de examinar, discutir e votar o
6 expediente constante da ordem, na pauta do dia. Além da Presidente, compareceram, o Vice-
7 Presidente Professor M. Sc. Luciano Balbino dos Santos e os membros: Jonas Alves de Oliveira
8 (Coordenador de Curso); Roberto Sanches Mubarac Sobrinho (Coordenador de Curso); Rosa
9 Maria Nascimento dos Santos (Coordenadora de Qualidade de Ensino); Ubirajara Ferreira da
10 Silva (Representante Docente das Unidades Acadêmicas da Capital); Ademar Henrique da Silva
11 Filho (Representante Docente das Unidades Acadêmicas do Interior); Mauro do Nascimento
12 (Representante Docente das Unidades Acadêmicas do Interior); Marcelio Lopes Rodrigues
13 (Representante Discente das Unidades Acadêmicas do Interior). A Presidente justificou a
14 ausência do Prof. Carlos Eduardo de Souza Gonçalves (Coordenador Geral de Qualidade de
15 Ensino). Esteve presente nesta reunião, a Coordenadora dos Cursos Especiais, Profa. Especialista
16 Maria do Socorro Barros Gomes a Coordenadora de Apoio ao Ensino, Profa. M.Sc Joab Grana
17 Reis e a Coordenadora de Programas Acadêmicos, Profa. M.Sc. Simone Marcela Souza de
18 Carvalho. Havendo número legal de membros presentes, a Presidente deu início à reunião da
19 Câmara de Ensino de Graduação – CAEG. Após apresentação de cada membro, a presidente
20 passou a submissão da Pauta, com os seguintes temas: **I – Homologação das Resoluções “ad**
21 **referendum” dos Processos de Nº. 2012/01003860 – Resolução nº 1/2012 - CAEG e Nº.**
22 **2012/01003924 - Resolução nº 2/2012 – CAEG**, de revalidação de diploma expedido por
23 estabelecimento estrangeiro, as Sras. Irina Kazak e Tatiana Gerassimova, **APROVADAS POR**
24 **UNANIMIDADE. II – A presidente propôs das alterações do item da última pauta, propondo a**
25 **criação de uma comissão para reformulação da Resolução nº 004/2004. A Presidente colocou a**
26 **matéria em regime de votação e não havendo manifestações contrárias e/ou abstenções, a pauta**
27 **foi APROVADA POR UNANIMIDADE. III – Processo nº 2009/01005146: Revalidação de**
28 **Diploma de Curso de Graduação, expedido por estabelecimento estrangeiro a Victor Manuel**
29 **Reyes Martinez – Relator Ubirajara Ferreira da Silva (Representante Docente das Unidades**
30 **Acadêmicas da Capital) o voto do relator, foi favorável à Revalidação do Diploma de Tecnólogo**



31 em Eletrônica, visto que, o Curso de Bacharelado no Chile, possui carga horária inferior a
32 estabelecida nas Diretrizes Curriculares Nacionais – DCNs, para regularização. A Presidente
33 colocou a matéria em regime de votação e não havendo manifestações contrárias e/ou
34 abstenções, o voto do relator foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. IV – Processo nº
35 2010/01006814: Revalidação de Diploma de Curso de Graduação, expedido por estabelecimento
36 estrangeiro a Gerardo Gutiérrez Blanco – Relator: Jonas Alves de Oliveira (Coordenador de
37 Curso). A Presidente desta Câmara colocou a matéria em regime de votação e não havendo
38 manifestações contrárias e/ou abstenções, o voto do relator foi favorável e **APROVADO POR**
39 **UNANIMIDADE**. V – Processo nº 2011/00024144: Minuta da Resolução que concede a
40 Revalidação de Diploma de Curso de Graduação, expedido por estabelecimento estrangeiro a
41 Isabelle Sabrié – Relator: Roberto Sanches Mubarak Sobrinho (Coordenador de Curso). A
42 Presidente colocou a matéria em regime de votação e não havendo manifestações contrárias e/ou
43 abstenções, o voto do relator foi favorável e **APROVADO POR UNANIMIDADE**. VI –
44 Processo nº 2012/00033665: Minuta do Regimento da Câmara de Ensino de Graduação –
45 Constituiu-se um grupo de trabalho, com os seguintes componentes: Luciano Balbino dos
46 Santos; Rosa Maria Nascimento dos Santos e Ademar Henrique da Silva Filho. Após interação
47 entre o grupo, ficou definida a realização de uma reunião no dia 21/11/2012 às 8h, na sala 01
48 desta Reitoria e VII – Processo nº 2012/00033659: Revisão da Resolução nº 004/2004-
49 CONSUNIV. Constituiu-se um grupo de trabalho, com os seguintes componentes: Carlos
50 Eduardo de Souza Gonçalves; Jonas Alves de Oliveira; Roberto Sanches Mubarak Sobrinho;
51 Ubirajara Ferreira da Silva; Mauro do Nascimento e Joab Grana Reis. Após interação entre o
52 grupo, ficou decidida a realização de uma reunião no dia 21/11/2012 às 8h, na sala 02 desta
53 Reitoria. Em seguida, foi discutido e aprovado o calendário de reuniões ordinárias para o ano de
54 dois mil e doze, agendadas as reuniões nos dias 27/11/2012 e 11/12/2012. Nada mais havendo a
55 tratar, a reunião foi encerrada, lavrada a presente ata, que aprovada, vai assinada por mim
56 Marquizes Tavares Garcia, secretária da Câmara de Ensino de Graduação - CAEG, pela
57 Presidente, pelo Vice-Presidente e pelos conselheiros presentes. Manaus, aos trinta dias do mês
58 de outubro de dois mil e doze, às oito horas, na sala de reuniões do Conselho Universitário da
59 Universidade do Estado do Amazonas (CONSUNIV/UEA).

Secretária: Marquizes Tavares Garcia



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Prof. Dra. Elisabete Brocki
Presidente

Prof. M. Sc Luciano Balbino dos Santos
Vice-Presidente

Jonas Alves de Oliveira
Coordenador de Curso

Roberto Sanches Mubarak Sobrinho
Coordenador de Curso

Rosa Maria Nascimento dos Santos
Coordenadora de Qualidade de Ensino

Ubirajara Ferreira da Silva
Representante Docente das Unidades Acadêmicas da Capital

Ademar Henrique da Silva Filho
Representante Docente das Unidades Acadêmicas do Interior

Mauro do Nascimento
Representante Docente das Unidades Acadêmicas do Interior

Marcelio Lopes Rodrigues
Representante Discente das Unidades Acadêmicas do Interior